



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 101/2023

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Rodovia Municipal Alaor Lopes Fritz, localizada na Zona Rural do Município de Cantagalo, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, toda extensão da Rodovia Municipal Alaor Lopes Fritz, que liga Cantagalo até a Comunidade do Cavaco, que compreende as seguintes coordenadas:

<u>Início:</u>	<u>Final:</u>
N 388.179.00	N 352.154.00
E 7202317.00	E 721.0309.00

Art. 2º. As melhorias a que se refere o presente Decreto serão realizadas através de Convênio com o Governo do Estado do Paraná, no total de 12 KM;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 22 de junho de 2023.


JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 101/2023 – SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 01

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 101/2023

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Rodovia Municipal Alaor Lopes Fritz, localizada na Zona Rural do Município de Cantagalo, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, toda extensão da Rodovia Municipal Alaor Lopes Fritz, que liga Cantagalo até a Comunidade do Cavaco, que compreende as seguintes coordenadas:

Início: N 388.179.00 E 7202317.00	Final: N 352.154.00 E 721.0309.00
--	--

Art. 2º. As melhorias a que se refere o presente Decreto serão realizadas através de Convênio com o Governo do Estado do Paraná, no total de 12 KM;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 22 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 06 DE JULHO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETAS, EM CONCRETO USINADO**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
 Dia 06/07/2023 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 23 de junho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 45/2022-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 146/2023-PMC
CONTRATADO: MN NUTRIÇÃO – LTDA, com sede na Rua Conselheiro Araújo, nº 346, Loja 02, Andar TR, Cond Bergamo Ed, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.060-230 e inscrita no CNPJ sob nº 29.496.518/0001-40, representada pela Sra. **MARIA CLENIRA ALFF SOARES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.406.973-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 283.419.709-10.

Itens Contratados:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
4	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS DE PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO. FÓRMULA SUPLEMENTAR PARA AUXILIAR A NUTRIÇÃO DO RN, COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 400 GR.	APTAMIL PRE (DANONE)	APTAMIL PRE (DANONE)	UN	60	30,00	1.800,00
7	FÓRMULA INFANTIL DE ROTINA (6 A 12 MESES), CONTENDO PROBIÓTICOS COM NO MÍNIMO 0,4 G/100 ML. DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS COM DENSIDADE CALÓRICA DE 67 KCAL/100 ML. 70% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, 30% CASEÍNA, 88% LACTOSE, 17% MALTODRETRINA, 97,98% GORDURA VEGETAL, 1,1% GORDURA LÁCTEA, 1,1% ÓLEO DE PEIXE, 90% GALACTO OLILOSSACARÍDEOS, 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 800 GR.	APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE)	APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE)	UN	220	30,00	6.600,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
9	FÓRMULA INFANTIL DE SEQUÊNCIA, A PARTIR DOS 6 MESES, COM PRESENÇA DE CASEÍNA DE NO MÍNIMO 40%, É ADICIONADA DE ÓLEO VEGETAL, MALTOSE DEXTRINA, SACAROSE E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 800 GR.	APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE)	APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE)	UN	240	30,00	7.200,00
10	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO, FORNECE NUTRIENTES EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MÊS DE VIDA. A ÚNICA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO NO BRASIL ACRESCECIDA DE PREBIÓTICOS. OS PREBIÓTICOS (GOS E FOS) QUE REFORÇAM A IMUNIDADE DOS LACTENTES. EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 800 GR.	APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE)	APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE)	UN	300	30,00	9.000,00
14	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM DHA E ARA. RECOMENDADO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, 0-36 MESES DE IDADE. DIETAS COM ESTE PERFIL PODEM SE ENQUADRAR NAS ORIENTAÇÕES EM SITUAÇÕES DE ALERGIAS AS PROTEÍNAS DO LACTE DE VACA E SOJA, SEM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTROINTESTINAL E SEM RESTRIÇÃO À LACTOSE. EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 400 GR.	APTAMIL PEPTI (DANONE)	APTAMIL PEPTI (DANONE)	UN	62	60,00	3.720,00
15	FÓRMULA INFANTIL PREPARADA COM A PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LEITE E SEM LACTOSE. É INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS À PROTEÍNA DE VACA. CONTEM A DOSE RECOMENDADA DE PROTEÍNAS COMPLEMENTARES COM ÓLEOS VEGETAIS E MALTODRETRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM EM LATA DE 800GR OU 62 LATAS DE 400GR.	APTAMIL SOJA 1 E 2 (DANONE)	APTAMIL SOJA 1 E 2 (DANONE)	UN	100	60,00	6.000,00
18	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESADA COM GOMA JATAI. BUSCA EVITAR A REGURGITAÇÃO E REFLEXO IDEAL PARA BEBÊS DE ATÉ 12 MESES DE IDADE. APESAR DO LEITE	APTAMIL AR (DANONE)	APTAMIL AR (DANONE)	UN	140	26,05	3.647,00